



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
**Conselho Estadual de Educação**

INTERESSADA: DJDG DE ENSINO TÉCNICO LTDA / ESTARTEC / RECIFE-PE  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM VENDAS – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE EAD  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA  
PROCESSO Nº: **14000110005178.000101/2023-16**

*Publicado no DOE de 30/12/2023 pela Portaria SEE nº 6264 de 29/12/2023*

**PARECER CEE/PE Nº 137/2023-CEB      APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/12/2023.**

## 1 RELATÓRIO

A ESTARTEC mantida pela DJDG de Ensino Técnico Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 46.547.521/0001-64, situada Av. Antônio Cabral de Souza, nº 7351, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.429-510, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do ofício nº 01/2023, Credenciamento para a oferta de Educação Técnica Profissional de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EaD) e autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Vendas, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EaD. Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 01/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Contrato de Constituição da Sociedade – 1<sup>a</sup> alteração;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos – Prefeitura do Paulista;
- Contrato de Locação Comercial;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Vendas;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Política de Qualificação;
- Alvará de Localização e Funcionamento – **validade até 04/03/2024**;
- Despacho nº 380 e Ofício nº 119/2023, da Secretaria Executiva de Educação Profissional e Integral com a devolução do Processo ao CEE/PE e anexos.
- Relatório da Comissão de Visita *in loco*.
- Cópias de documentos ajustados encaminhados pela Instituição.

## 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

Em 16/06/2023, a DJDG de Ensino Técnico Ltda./ESTARTEC, solicitou junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o Credenciamento Institucional e a autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Vendas na modalidade em EaD, sendo o pedido protocolado sob o nº 14000110005178.000101/2023-16.

Em 24/07/2023, o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para a realização de visita *in loco* objetivando a análise das condições para o credenciamento e oferta dos cursos.

Em 19/08/2023, foi publicada a Portaria nomeando a Comissão de Especialistas para a avaliação *in loco* das condições institucionais. A Comissão foi composta por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista de Gestão Educacional), Débora Bezerra Silva (Especialista Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios) e Reginaldo José de Oliveira Filho (Especialista Docente em EAD).

Em 04/10/2023 foi realizada a visita *in loco*, momento no qual a Comissão foi recebida pelo Diretor da Instituição Diógenes Júlio Dias Gueiros acompanhado da equipe pedagógica envolvida nos cursos. A Coordenadora Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos e Reginaldo José de Oliveira Filho, por indisponibilidade de agenda foram substituídos pelo Professor Antônio Ferreira Rosa Júnior que assumiu Ad Hoc a Coordenação e realizou a análise do ambiente virtual junto com Débora Bezerra Silva.

## 2 ANÁLISE

A ESTARTEC apresentou toda a documentação necessária ao Credenciamento da Instituição e à autorização dos cursos conforme previsto na Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Foi apresentado novo Alvará de Funcionamento em virtude da inclusão do ramo de atividade “Educação Profissional de Nível Médio”, bem como foi apresentada nova declaração de acessibilidade com a firma reconhecida pelo Sistema “Gov.BR”.

Da análise da documentação acostada ao processo destacam-se os aspectos relacionados a seguir.

### 2.1. Do Credenciamento Institucional

#### 2.1.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

O Projeto Político Pedagógico da ESTARTEC se desenvolve a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9394/96. Encontra-se composto por 17 tópicos que contemplam a identificação da Instituição, os valores norteadores (objetivos, missão, visão e valores), os princípios educacionais e organização da vida escolar.

#### 2.1.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar, datado de 13 de novembro de 2023, contempla determinações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e está direcionado para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo, em seu texto, os diplomas legais vigentes que embasam as normas contidas no documento.

O Regimento apresenta a seguinte estrutura: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II- Da Caracterização da Unidade Escolar; Título III – Dos Princípios e Objetivos Educacionais; Título IV - Da Organização do Ensino; Título V- Da Modalidade de Educação a Distância; Título VI – Da Administração Escolar; Título VII – Dos Princípios da Convivência Social; Título VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias.

### **2.1.3 Corpo Docente e Técnico-Pedagógico**

O Pessoal Docente e Técnico destinado aos cursos possui formação compatível para sua atuação, conforme necessidades pedagógicas dos planos dos cursos.

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente com as atividades que vão desempenhar.

No tocante a formação pedagógica da equipe, a Instituição contempla docentes graduados e pós-graduados.

### **2.1.4 Infraestrutura**

A Instituição apresenta infraestrutura geral adequada, contemplando os seguintes ambientes: recepção, secretaria, salas de aula, um auditório, seis banheiros (dois femininos, dois masculinos, um adaptado para pessoas com deficiência e dois para funcionários), laboratório de Informática, biblioteca, sala de coordenação, direção e área de convivência.

Quanto à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos, em observação à Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade.

#### **2.1.4.1 Ambientes de Aprendizagem**

- **Salas de aula** – dispõe de cinco salas de aula com capacidade média para 30 (trinta) alunos, adequadamente mobiliadas e equipadas com data show (removível), quadro branco, cadeira e mesa do professor. As salas têm ar refrigerado e boa iluminação.
- **Auditório** – possui auditório com 50 poltronas, climatizado, equipado com sistema de som e multimídia instalados.
- **Laboratório de Informática** - dispõe de 07 (sete) computadores a serem utilizadas como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas; uma lousa; um birô; climatização e iluminação artificial,
- **Biblioteca** – instalada em espaço físico adequado, dispõe de climatização e iluminação artificial, 02 (duas) bancadas com 06 (seis) cabines de estudos, uma mesa com duas cadeiras, livros catalogados e específicos aos cursos requisitados. A Instituição possui também uma **biblioteca virtual** (Minha Biblioteca) com acervo que atende as demandas dos cursos solicitados.

#### **2.1.4.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem**

De acordo com os especialistas que realizaram a avaliação *in loco*, “ O Ambiente Virtual de Aprendizagem possui sistema adequado para execução dos cursos, o sistema contempla trilhas de aprendizagem, apostilas, vídeos, apresentações, avaliações, além de proposta de gamificação do progresso educacional”.

## 2.2. Do Plano de Curso Técnico em Administração

### 2.2.1 Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão

A Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão encontram-se em sintonia com a legislação vigente e com o Catálogo nacional de Cursos Técnicos (CNCT 4ª Edição 2020).

### 2.2.2 Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração está estruturado em três módulos independentes que não requerem aprovação em um, para prosseguimento nos demais módulos.

A carga horária teórico-prática do Curso é de 800 horas, distribuídas nos 03 (três) módulos da seguinte forma: Módulo I, 280 horas; Módulo II, 240 horas; e Módulo III, 280 horas. A organização curricular prevê a oferta de 160 horas presenciais e 640 na modalidade EaD. Há previsão de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 100h totalizando o Curso com 900h.

A hora aula tem duração de 60 minutos. O período de integralização do Curso tem duração mínima de 18 meses e máxima de 36 meses.

**Quadro 1 - Matriz Curricular**

**Curso Técnico em Administração**

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD	CH Total
<b>Módulo I</b>	Introdução à Administração	-	40h	40h
	Comunicação e Expressão	-	40h	40h
	Estatística Básica	25h	15h	40h
	Fundamentos da Economia	-	40h	40h
	Noção ao Direito Fiscal e Tributário	25h	15h	40h
	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	-	40h	40h
	Ética Profissional	-	40h	40h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>50h</b>	<b>230h</b>	<b>280h</b>
<b>Módulo II</b>	Contabilidade Aplicada à Administração	25h	15h	40h
	Noção ao Direito do Trabalho e Previdenciário	25h	15h	40h
	Administração Pública e Privada	-	40h	40h
	Teoria Geral da Administração	-	40h	40h
	RH e Gestão de Pessoas e Carreiras	-	40h	40h
	Gestão da Qualidade	-	40h	40h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>50h</b>	<b>190h</b>	<b>240h</b>
<b>Módulo III</b>	Empreendedorismo e Negócios e Marketing Empresarial	-	40h	40h
	Mercado Financeiro e Finanças Corporativas	20h	20h	40h
	Tipos de Negócios e Marketing	-	40h	40h
	Administração de Bens e Patrimônio	-	40h	40h
	Organização Sistemas e Metodologia	-	40h	40h
	Logística Aplicada à Administração	-	40h	40h
	Economia de Mercado Nacional Internacional	40h	-	40h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>		<b>60h</b>	<b>220h</b>	<b>280h</b>

<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>160h</b>	<b>640h</b>	<b>800h</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		<b>100h</b>	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>900h</b>	

Conforme Resolução CNE/CP N° 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares.

### 2.2.3 Estágio Supervisionado Obrigatório

A Instituição atua como facilitadora para a sua realização como uma atividade obrigatória acrescida à carga horária total do curso, desde que o aluno esteja matriculado e frequente regularmente de acordo com os dispositivos legais.

## 2.3. Do Plano de Curso de Técnico em Logística

### 2.3.1 Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão

A Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão encontram-se em sintonia com a legislação vigente e com o CNCT 4ª Edição 2020.

### 2.3.2 Organização Curricular

O Curso Técnico em Logística está estruturado em três módulos independentes que não requerem aprovação em um módulo para prosseguimento nos demais.

A carga horária teórico-prática do Curso é de 800 horas, distribuídas nos 03 (três) módulos da seguinte forma: Módulo I, 280 horas; Módulo II, 280 horas; e Módulo III, 240 horas.

A organização curricular, em cumprimento a legislação, prevê a oferta de 160 horas presenciais e 640 na modalidade EaD. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório, com carga horária de 100 horas, totalizando o Curso com 900h para aqueles que optarem por sua realização.

A hora aula tem duração de 60 minutos. O período de integralização do curso tem duração mínima de 18 meses e máxima de 36 meses.

**Quadro 2 - Matriz Curricular  
Curso Técnico em Logística**

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD	CH Total
<b>Módulo I</b>	Introdução à Logística	-	40h	40h
	Inglês Instrumental	-	40h	40h
	Estatística Básica	30h	10h	40h
	Matemática Aplicada à Logística	-	40h	40h
	Informática e Sistemas Operacionais Para Logística	30h	10h	40h
	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	-	40h	40h
	Ética Profissional	-	40h	40h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>60h</b>	<b>220h</b>	<b>280h</b>
Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH EAD	CH Total

	Gestão de Produção e de Suprimentos (Planejamento Empresarial, Estoque Estratégico)	30h	10h	40h
	Micro e Macro Empresas	-	40h	40h
	Gestão de Estoque, Transporte e Distribuição	30h	10h	40h
	Gestão de Custo	-	40h	40h
	Economia de Mercado Nacional e Internacional		40h	40h
	Liderança e Motivação	-	40h	40h
	Logística para E-Commerce	-	40h	40h
	<b>Carga Horária do Módulo II</b>	<b>60h</b>	<b>220h</b>	<b>280h</b>
<b>Módulo III</b>	Empreendedorismo e Negócios	-	40h	40h
	Segurança do Trabalho	40h	--	40h
	Noção ao Direito Empresarial	-	40h	40h
	OperaçõesTecnologia e Automação	-	40h	40h
	Logística para Vendas e Consignação	-	40h	40h
	Logistica para Alimentos ( perecíveis e não perecíveis)	-	40h	40h
	<b>Carga Horária do Módulo III</b>	<b>40h</b>	<b>200h</b>	<b>240h</b>
	<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>	<b>160h</b>	<b>640h</b>	<b>800h</b>
	<b>Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>			<b>100h</b>
	<b>Carga Horária do Curso com o Estágio Não Obrigatório</b>			<b>900h</b>

## 2.4 Do Plano de Curso Técnico em Vendas

### 2.4.1 Justificativa, Objetivos e Perfil Profissional de Conclusão

A Justificativa, Objetivos e Perfil do Profissional encontram-se em sintonia com a Legislação vigente e com o CNCT 4ª Edição 2020.

### 2.4.2 Organização Curricular

O Curso Técnico em Vendas está estruturado em três módulos independentes que não requerem aprovação em um para prosseguimento nos demais módulos.

A carga horária teórico-prática do Curso é de 800 horas, distribuídas nos 03 (três) módulos da seguinte forma: Módulo I, 280 horas; Módulo II, 240 horas; e Módulo III, 280 horas.

A organização curricular, em cumprimento a legislação, prevê a oferta de 160 horas presenciais e 640 horas na modalidade EaD. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório, com carga horária de 100 horas, totalizando o Curso com 900h para aqueles que optarem por sua realização.

A hora aula tem duração de 60 minutos. O período de integralização do curso tem duração mínima de 18 meses e máxima de 36 meses.

**Quadro 3 - Matriz Curricular**

### Curso Técnico em Vendas

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH Distância	CH Total
<b>Módulo I</b>	Introdução a Vendas e Negócios	40h	-	40h
	Comunicação e Expressão	-	40h	40h
	Estatística Básica	30h	10h	40h
	Introdução à Administração	-	40h	40h
	Empreendedorismo e Negócios e Marketing Empresarial	-	40h	40h
	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	-	40h	40h
	Ética Profissional	-	40h	40h
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>70h</b>	<b>240h</b>	<b>280h</b>
<b>Módulo II</b>	Inglês Instrumental	-	40h	40h
	Telemarketing Empresarial e Promoção de Vendas	-	40h	40h
	Comunicação e Marketing Digital	-	40h	40h
	Marcas e Produtos	-	40h	40h
	Pesquisa de Mercado (Avaliação e Monitoramento, indicadores)	40h	-	40h
	E-COMERCE	-	40h	40h
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>40h</b>	<b>200h</b>	<b>240h</b>
<b>Módulo III</b>	Gestão de vendas e serviços(gestão de preços)	--	40h	40h
	Legislação Aplicada	--	40h	40h
	Mercado Nacional e Internacional	--	40h	40h
	Comportamento do Consumidor	20h	20h	40h
	Liderança e Motivação	--	40h	40h
	Logística para Vendas e Estoques	--	40h	40h
	Informática e Sistemas Operacionais para Vendas	30h	10h	40h
<b>Carga Horária do Módulo III</b>		<b>50h</b>	<b>230h</b>	<b>280h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>		<b>160h</b>	<b>640h</b>	<b>800h</b>
<b>Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>		<b>100h</b>		
<b>Carga Horária do Curso com o Estágio Não Obrigatório</b>		<b>900h</b>		

Fonte: Plano de Curso Técnico em Vendas

## 2.5 Dos Aspectos Comuns aos Cursos Técnicos

### 2.5.1 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso aos três cursos técnicos poderá ser realizado na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Para acesso na forma concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente; para acesso na forma subsequente deverá comprovar ter concluído essa etapa da Educação Básica.

Para matrícula nos cursos “o candidato deve possuir noções básicas de informática e ter disponibilidade de, no mínimo, 2 (duas) horas diárias para estudo e disponibilidade para

participar de aulas presenciais obrigatórias”, bem como, “ter acesso a computador com as configurações básicas” necessárias a utilização do ambiente virtual de aprendizagem.

Afirma a Instituição que,

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela ESTARTEC, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais. A Unidade poderá admitir processo seletivo, quando julgar necessário, aplicando procedimentos/instrumentos que avaliem os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no ensino médio, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do curso.

### **2.5.2 Da Educação em Direitos Humanos**

De acordo com a ESTARTEC, a Educação em Direitos Humanos será desenvolvida de forma interdisciplinar e transversal. Entende a Instituição que “a interdisciplinaridade articula conhecimentos dentro do currículo, favorece o diálogo entre as diversas áreas, rompe as fronteiras entre as disciplinas, visando eliminar a fragmentação e falência do conhecimento e buscando a totalidade do ensino”.

### **2.5.3 Avaliação da Aprendizagem**

A avaliação deverá ser contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante.

A promoção deverá ocorrer ao término do período letivo, quando o(a) estudante se submeter ao processo de avaliação, devendo obter média igual ou superior a 6,0 (seis). A recuperação da aprendizagem deverá ser ofertada ao longo de cada módulo, de forma paralela, e ao final do período letivo, aos (às) estudantes que não obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis), por meio de oportunidade de estudos e de verificação da aprendizagem.

A nota mínima para aprovação na Recuperação Final é 6,0 (seis) por componente curricular.

### **2.5.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

A Instituição indica metodologia para aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional técnica, em consonância com a legislação vigente.

### **2.1.6 Diplomas**

Os diplomas serão expedidos, após conclusão dos **Cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística ou Técnico em Vendas**, aos estudantes que tenham concluído com êxito todos os componentes curriculares dos módulos, incluindo o Estágio Supervisionado, quando este for obrigatório. Para recebimento do diploma é obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio,

### 3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, o voto é favorável ao Credenciamento da DJDG de Ensino Técnico Ltda., CNPJ nº 46.547.521/0001-64, mantenedora da ESTARTEC, Instituição situada na Av. Antônio Cabral de Souza, nº 7351, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP nº 53.429-510, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) pelo prazo de oito anos, bem como, à autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Vendas, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD pelo prazo de seis anos.

Os prazos autorizativos serão contabilizados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

**É o voto.**

### 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente  
PAULO FERNANDO VASCONCELOS DUTRA – Relator  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO  
NATANEL JOSÉ DA SILVA

### 5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide o Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**